



## CENTRO DE CONVIVÊNCIA É DE LEI

---

### Edital nº 01/2026

O CENTRO DE CONVIVÊNCIA É DE LEI torna público o **processo de seleção de vagas** para atuação no projeto CAIS - SENAD, nos seguintes termos:

#### 1. Apresentação da iniciativa

O Centro de Convivência É de Lei é uma organização da sociedade civil sem fins lucrativos que atua desde 1998 na promoção da redução de riscos e danos sociais e à saúde, associados à política de drogas. Somos o primeiro centro de convivência do Brasil voltado para pessoas usuárias de drogas e afetadas pela política de drogas.

Nossa organização é referência nacional e internacional na área de redução de danos, atuamos com ações diretas, ensino, pesquisa, comunicação e incidência política. Representamos milhares de pessoas que têm direitos violados e ampliamos suas vozes para que o mundo as ouça.

Estamos executando o projeto “Um cais, dois pólos: a luta da redução de danos e as experiências de autogestão do movimento de população de rua”, por intermédio Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos (SENAD), que derivou no Termo de fomento nº 984680/2025 firmado junto ao Ministério da Justiça e Segurança Pública. Para este projeto, precisaremos das vagas listadas abaixo.

#### 2. Vagas / características

##### 1. Coordenação Executiva

Vagas: 3

Período: 12 meses

Valor: R\$ 5.015,62/mês

Requisitos: Experiência comprovada na área de coordenação; familiaridade à coordenação, planejamento e execução de atividades administrativas e operacionais do projeto.

Perfil desejado: Profissional organizado(a), com capacidade de articulação, comunicação e acompanhamento de processos administrativos e executivos, atuando na gestão geral das atividades do projeto.



## CENTRO DE CONVIVÊNCIA É DE LEI

---

### 2. Assessor técnico

Vagas: 02

Período: 12 meses

Valor: R\$ 3.689,33

Requisitos: Experiência comprovada em assessoria técnica, elaboração de pareceres e apoio à gestão. Conhecimento em políticas públicas, programas ou projetos correlatos. Capacidade de análise técnica, sistematização de informações e elaboração de relatórios. Domínio de ferramentas básicas de informática.

Perfil desejado: Profissional com boa capacidade analítica e redação técnica. Organização, proatividade e atenção a prazos. Facilidade para trabalho em equipe e articulação institucional. Postura ética e comprometimento com os objetivos do projeto.

### 3. Assessor de comunicação

Vagas: 01

Período: 12 meses

Valor: R\$ 3.238,67

Requisitos: Formação superior em áreas de comunicação, experiência comprovada em assessoria de comunicação, produção de conteúdo e relacionamento institucional. Conhecimento em comunicação institucional, gestão de redes sociais e produção de materiais informativos. Capacidade de redação e edição de textos para diferentes públicos e plataformas. Domínio de ferramentas básicas de comunicação digital.

Perfil desejado: Excelente comunicação escrita e verbal. Criatividade aliada à capacidade de planejamento e organização. Proatividade, responsabilidade e cumprimento de prazos. Facilidade para trabalho em equipe e articulação com diferentes áreas. Sensibilidade para comunicação pública e institucional.

### 04. Coordenação Administrativa

Vagas: 01

Período: 12 meses

Valor: R\$ 3.828,67

Requisitos: Experiência comprovada em coordenação administrativa, financeira ou de apoio à gestão. Conhecimento em rotinas administrativas, orçamentárias e de gestão de contratos e processos. Capacidade de planejamento, organização e supervisão de equipes e atividades administrativas. Domínio de ferramentas de informática e sistemas administrativos.



## CENTRO DE CONVIVÊNCIA É DE LEI

---

Perfil desejado: Liderança, organização e capacidade de tomada de decisão. Visão sistêmica e atenção a prazos, normas e procedimentos. Proatividade, responsabilidade e senso de prioridade. Facilidade de articulação com equipes técnicas e institucionais. Comprometimento com a transparência e a boa gestão dos recursos.

### 05. Consultoria Técnica

Vagas: 01

Período: 12 meses

Valor: R\$ 2.703,67

Requisitos: Ampla experiência comprovada em consultoria técnica, gestão e acompanhamento de projetos. Conhecimento avançado e experiência prática no uso da plataforma **TransfereGov**. Experiência na elaboração, acompanhamento e prestação de contas de instrumentos de transferência de recursos. Capacidade de análise técnica, elaboração de pareceres, relatórios e orientações especializadas.

Perfil desejado: Elevado domínio técnico e visão estratégica. Capacidade de resolução de problemas complexos e tomada de decisão. Clareza na comunicação técnica com diferentes públicos. Comprometimento com prazos, conformidade normativa e qualidade técnica.

### 3. Diferenciais para todas as vagas:

1. Contar com alguma experiência junto a associações, ONGs, cooperativas, movimentos sociais ou tenha proximidade com pautas sociais e entidades sem fins lucrativos;
2. Ter disposição para dialogar com lideranças sociais
3. Apresentar empenho e pró atividade para realizar comunicação verbal e escrita, além de trabalhar em equipe;
4. Preferencialmente familiarizado com populações de vulnerabilidade e que fazem uso de substâncias psicoativas;
5. Ter disponibilidade para acompanhar as atividades do CAIS, incluindo nos finais de semana (eventualmente).

No processo de seleção, serão levados em conta aspectos como raça, PCD, gênero/diversidade e classe, além da variedade de trajetórias acadêmicas e pessoais.

### 4. A seleção de que trata este edital compreenderá as seguintes etapas e cronograma:

---



## CENTRO DE CONVIVÊNCIA É DE LEI

---

### 4.1 Cronograma do processo seletivo:

ETAPA	PRAZO
Inscrições	28/01/2026 a 01/02/2026 (23h59m)
Resultado da análise de Currículos	02/02/2026
Entrevistas	03/02/2026
Resultado Final	04/02/2026
Previsão de Início de Trabalho	Fevereiro de 2026

### 4.2 Inscrições

As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio do email [vagas@edelei.org](mailto:vagas@edelei.org) onde os documentos devem ser anexados em formato pdf, com enquadramento e resolução que permita a identificação das informações.

### 4.3 Os documentos a serem apresentados são:

- (i) Curriculum Vitae ou cópia do currículo Lattes;

**4.4 Avaliação de currículos e documentos e convocação para entrevistas -** Após análise de currículo e documentos, em caráter eliminatório, haverá convocação da/o candidata/o selecionado/a para entrevista. O comunicado será realizado por e-mail apenas para aqueles pré -selecionados/as.

**4.5 Entrevistas -** As entrevistas serão realizadas de forma virtual em horário e link disponibilizado por e-mail.

**4.6 Resultado final -** O resultado final do processo seletivo será informado no dia 04/02/2026. O resultado será definitivo, não havendo possibilidade de recurso ou reconsideração. Após o resultado, o/a candidato/a aprovado/a será convocado/a para tratar das medidas necessárias para iniciar os trabalhos ainda em fevereiro de 2026.

### 5. Disposições finais

- (i) Qualquer dúvida ou dificuldade para participação na seleção, entrar em contato pelo e-mail: [financeiro@edelei.org](mailto:financeiro@edelei.org).
  - (ii) O resultado desta seleção poderá ser aproveitado no surgimento de novas vagas.
-



## CENTRO DE CONVIVÊNCIA É DE LEI

---

(iii) Os casos omissos serão resolvidos pelo É de Lei.

São Paulo/SP, 28 de Janeiro de 2026

---

Ana Luiza Satie Voltolini Uwai

Diretora Geral